



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 21

de 09 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$76.865,09 (Setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, nove centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor de R\$76.865,09 (Setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, nove centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente de Superávit Financeiro, conforme autorização do art. 43, §1º, I, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, a dotação constante do art. 1º, de Fonte 1 CA 120.0000, até o limite dos valores obtidos com alienação de Bens e da Renda de Aplicação Financeira, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64

DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA	
02.01.01 COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0002.2.002 - Manutenção Gabinete e Dependências	
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente FR 1 CA 120.0000 Alienação de Bens	76.865,09
TOTAL	76.865,09



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no valor de R\$76.865,09 (Setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, nove centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2018.

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 21/2018 que trata de abertura de crédito especial do valor de R\$76.865,09 para Aquisição Veículo para o Gabinete do Prefeito.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2016 (Não Encerrou Balanço 2017)	19.886.414,89 (A)
(+) Receita estimada para 2018	133.483.795,00 (B)
(+) Valor do Convênio FR	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2018	153.370.209,89(D)
Custo da nova despesa em 2018 Despesa a realizar em 2017 -R\$0,00 Despesa autorizada para 2018 -R\$76.865,09 Custeio..... R\$ 9.960,00	86.825,09 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,07% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,06% (E/D)

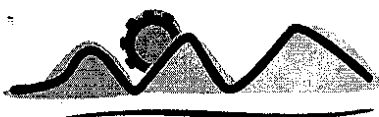
Impacto Orçamentário sobre a Receita Estimada

Impacto Financeiro sobre a Disponibilidade Financeira

Despesa 2018= 76.865,09 CE +Previsão da Manutenção Veículo R\$9.960,00

São Pedro/ SP, 09 de fevereiro de 2018.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2019

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 21/2018 que trata de abertura de crédito especial do valor de de R\$76.865,09 para Aquisição Veículo para o Gabinete do Prefeito.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superávit financeiro de 2018 (Previsão-5%-2017)	18.892.094,15(A)
(+) Receita estimada p/ 2019	145.276.544,00 (B)
(+) Valor do Convênio FR 5 a ser transferido	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2019	164.168.638,15 (D)
Custo da nova despesa em 2019 Despesa a realizar em 2018 R\$86.825,09	
Despesa autorizada p/ 2019-R\$ 24.316,88 Custeio	24.316,88 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,02% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,01% (E/D)

Obs : Despesa 2019= Previsão Manutenção Veículo Gabinete Prefeito R\$24.316,88

São Pedro/ SP, 09 de fevereiro de 2018.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2020.**

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 21/2018 que trata de abertura de crédito especial do valor de R\$76.865,09 para Aquisição Veículo para o Gabinete do Prefeito.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2019 (Previsão -5% s/2018)	17.947.489,44 (A)
(+) Receita estimada para 2020	157.617.650,00 (B)
(+) Valor do Convênio de FR 5 a ser transferido	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2020	175.565.139,44 (D)
Custo da nova despesa em 2020 Despesa realizada em 2019 R\$24.316,88 Despesa autorizada para 2020 - R\$25.216,60 Custeio	25.216,60 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,02% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,01% (E/D)

Observ.Despesa 2020= Previsão Manutenção Veículo R\$25.216,60

São Pedro/ SP ,09 de fevereiro de 2018.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com abertura do crédito especial para Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito FR 1 , CA 120.000 Alienação de Bens, conforme Projeto de Lei n° 21/2018 de 09 de fevereiro de 2018, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária vigente e é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

São Pedro S/P , 09 de fevereiro de 2018.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO

PLANILHA DE PREVISÃO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO A SER ADQUIRIDO PARA O GABINETE DO PREFEITO

	2018	2019	2020
1 MOTORISTA	0	0	0
500 LTS GAS 4,15	R\$ 9.960,00	R\$ 20.696,88	R\$ 21.462,66
PEÇAS INCLUSIVE PNEU	-	R\$ 1.120,00	R\$ 1.161,44
TROCA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.037,00
MAO DE OBRA MECANICA		R\$ 1.500,00	R\$ 1.555,50
TOTAL.....	R\$ 9.960,00	R\$ 24.316,88	R\$ 25.216,60


 Valdemir Antonio Malaguetta
 Departamento de Compras e Licitação



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 062/PGM

São Pedro, 09 de Fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 21 anexo, que, conforme ementa *Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$76.865,09 (Setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, nove centavos) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em vista da necessidade de fazer frente às respectivas despesas essenciais para a continuidade dos trabalhos da Administração Pública.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Benedito Ferraz Toledo
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 21/2018

Data: 16/02/2018 Hora 11:22

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da

Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$76.865,09 Setenta e seis mil,

00093/2018
Número de Protocolo